



PORTARIA Nº 109 / 2024

DE 02 DE MAIO DE 2024.

Exonera Gestor e fiscal de contrato da Câmara Municipal de Serranos.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor AFRÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA, de exercer a função de gestor e fiscal de contratos da Câmara Municipal de Serranos, nas licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara Municipal de Serranos-MG, em 02 de maio de 2024.

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
50678

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.05.02 10:25:29 -03'00'

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA

02, 05, 2024

Jose Ronaldo